

# Plano de Trabalho

22003-RT-P1-00-02

**IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PSA E BOAS PRÁTICAS  
NA RH VIII, ENGLOBALANDO ASPECTOS JURÍDICOS-  
INSTITUCIONAIS, CONTRATUAIS E SOCIAIS**



## QUADRO DE CODIFICAÇÃO

<b>Código do Documento</b>	<b>22003-RT-P1-00-02</b>		
<b>Título</b>	Plano de Trabalho		
<b>Aprovação por:</b>	Lawson Francisco Beltrame		
<b>Data da Aprovação:</b>	25/07/2022		
<b>Controle de Revisões</b>			
<b>Revisão Nº</b>	<b>Natureza</b>	<b>Data</b>	<b>Aprovação</b>
00	Emissão Inicial	25/07/2022	LB
01	Revisão	10/08/2022	LB
02	Revisão	18/08/2022	LB

## **EQUIPE DA CONTRATANTE**

### **EQUIPE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAGOS SÃO JOÃO**

Adriana Saad - Secretária Executiva

Cláudia Magalhães - Coordenadora Técnica-Administrativa

Marianna Cavalcante - Coordenadora de Projetos

Fernanda Hissa - Analista técnica

Alice Azevedo - Analista técnica

Rodrigo Felix – Analista Técnico

Thiago Cardoso - Assistente Administrativo

Juliana Luz - Assistente Administrativo

Robson Souza - Assistente Administrativo

Hiego Felipe Oliveira - Estagiário

Isis Bezerra - Estagiária

Thayná Alonso – Estagiária

### **DIRETORIA DO CBH MACAÉ (2021-2022)**

Katia Regina Schottz Coelho de Albuquerque - Diretora Presidente

Rodolfo dos Santos Coutinho Coimbra - Diretor Vice-Presidente

Hallison Daniel do Carmo Marques - Diretor Secretário

Thayná Fernandes Ribeiro Toledo - Diretora

Fernando Jakitsch Medina - Diretor

Jolnnye Rodrigues Abrahão - Diretor

### **COORDENAÇÃO DO GT PSA E BOAS PRÁTICAS DO CBH MACAÉ**

Afonso Henrique de Albuquerque Jr.- Coordenador do GT PSA e Boas Práticas

Maria Inês Paes Ferreira - Coordenadora Adjunta do GT PSA e Boas Práticas

## **EQUIPE DA ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS**

### **EQUIPE TÉCNICA**

#### **ESPECIALISTA EM RESTAURAÇÃO FLORESTAL (RESPONSÁVEL TÉCNICO)**

Lawson Francisco Beltrame – Engenheiro Agrônomo - CREA RS010020

#### **TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE**

Lauro Bassi – Engenheiro Agrônomo - CREA SC102738

#### **ESPECIALISTA JURÍDICO**

Lucas Michelini Beltrame – Bacharel em Direito - OAB 62171

#### **ESPECIALISTA EM MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

Fernando Moura Antunes – Biólogo - CrBio 126433/02-D

#### **COORDENAÇÃO ADJUNTA**

Elisa de Mello Kich – Engenheira Ambiental - CREA RS211253

## SUMÁRIO

1	Introdução .....	10
2	Plano de gerenciamento do contrato .....	13
2.1	Previsão de alocação da equipe técnica .....	13
2.2	Resumo dos produtos a serem elaborados.....	15
2.3	Cronograma geral e andamento das atividades e procedimentos de avaliação periódica .....	16
3	Produtos e atividades relacionadas .....	21
3.1	Elaboração do Relatório de Diretrizes e Normas do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII .....	21
3.2	Elaboração do Arcabouço Jurídico do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII.....	27
3.3	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII .....	28
3.3.1	Estimativa de custos para aplicação do programa .....	29
3.3.2	Estimativa de benefícios biofísicos e econômicos .....	30
3.4	Elaboração do Manual Operativo para Técnicos Executores do Programa PSA e Boas Práticas na RH-VIII .....	30
3.5	Elaboração do Caderno de Orientações para Beneficiários do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII.....	33
3.6	Elaboração do Modelo de Edital de Seleção Pública de Propriedades Rurais .....	34
3.7	Elaboração do Modelo de Contrato com Beneficiários.....	35
3.8	Elaboração do Plano e confecção dos Materiais de Mobilização Social.....	37
3.9	Realização da Mobilização Social .....	39
4	Andamento das atividades e cronograma .....	41
5	Referências Bibliográficas .....	44
6	Anexos .....	46

## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1.1 - Cronologia das Resoluções para estruturação do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII .....	11
Figura 2.1 - Cronograma geral de atividades e produtos a serem realizados ao longo dos 180 dias de projeto. Marcações em amarelo: Entrega das minutas de cada produto. ....	18
Figura 3.1. Mapa da área de abrangência do programa e das áreas prioritárias.....	23
Figura 3.2. Exemplo gráfico de arranjo institucional .....	25
Figura 3.3. Vertentes de responsabilidades características de arranjo institucional. ....	25
Figura 3.4. Qualidades que cada instituição do arranjo institucional deve possuir para o arranjo. ....	26
Figura 3.5. Representação do Diagrama de Venn .....	26
Figura 3.6. Resumo visual da metodologia de análise de custo-benefício de implementação do Programa de PSA e Boas Práticas .....	28



## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 2.1 - Relação da equipe do projeto .....	14
Tabela 2.2 - Produtos e codificações a serem utilizadas pela contratada.....	16
Tabela 4.1 – Previsão de reuniões com o GT do CBHMO e seminários.....	41
Tabela 4.2 – Previsão e realização da entrega dos produtos .....	42
Tabela 4.3 – Diário de bordo do projeto .....	43

## LISTA DE SIGLAS

AGEVAP	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
ANA	Agência Nacional de Águas
CBHMO	Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras
CILSJ	Consórcio Intermunicipal Lagos São João
EMOP	Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
FUNDRHI	Fundo de Investimentos de Recursos Hídricos
PSA	Pagamento por Serviços Ambientais
RH	Região Hidrográfica
RH-VIII	Região Hidrográfica VIII
RT	Relatório Técnico
VRE	Valor de Referência



## APRESENTAÇÃO

A partir do Ato convocatório N°08/2022, o Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ), nas suas atribuições de entidade delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras (CBHMO), selecionou empresa especializada para os serviços referentes à **“Elaboração de documentos necessários para implementação do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII, englobando aspectos jurídico-institucionais, contratuais e sociais”**, no âmbito do Programa de Trabalho denominado “Plano de Investimentos para o fomento da regularização ambiental das propriedades rurais da RH VIII” e com recursos do Fundo de Investimentos de Recursos Hídricos (FUNDRHI) – Sub Conta VIII Região Hidrográfica Macaé e das Ostras. Sendo assim, o presente documento visa atender aos preceitos estipulados pelo Contrato N°13/2022 firmado entre a empresa selecionada, Água e Solo Estudos e Projetos LTDA, e o CILSJ.

O presente documento, intitulado “Plano de Trabalho”, contempla o detalhamento metodológico a ser aplicado nas demais nove etapas do trabalho.

## 1 Introdução

O Brasil tem avançado na adoção de políticas públicas com incentivos a partir do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) especialmente nas esferas estaduais e municipais. Esta política ambiental alternativa, é um instrumento econômico que busca recompensar àquele que pratica ações de conservação ambiental e que, com isso, mantém ou incrementa um serviço ecossistêmico.

A Resolução CBHMO N° 122 que regulamenta o Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII, define PSA como a retribuição direta ou indireta, monetária ou não das práticas e iniciativas prestadas por possuidores de área rural, que favoreçam a conservação e restauração de serviços ambientais ecossistêmicos.

O PSA é, portanto, um instrumento econômico que se baseia no princípio do pagador-provedor, não se tratando de uma política assistencialista de transferência de renda. Desta forma, os programas de PSA devem apresentar uma análise econômica do serviço ecossistêmico que o produtor está prestando para que esse possa ser remunerado de acordo.

A partir do ano de 2011, o Comitê de Bacia do Rio Macaé inspirou-se no Programa desenvolvido pela Agência Nacional de Águas (ANA) intitulado “Produtor de Água” e, baseado em uma série de iniciativas, criou as bases legais e institucionais necessárias para dar início a um programa de PSA hídrico na Bacia Hidrográfica do rio Macaé-Ostras. A Figura 1.1 apresenta a cronologia das Resoluções elaboradas que possibilitaram a existência do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII.

O Programa de PSA e Boas Práticas da RH-VIII é dividido em duas componentes que, de acordo com as próprias definições da Resolução CBHMO N°122/2020, têm significados distintos:

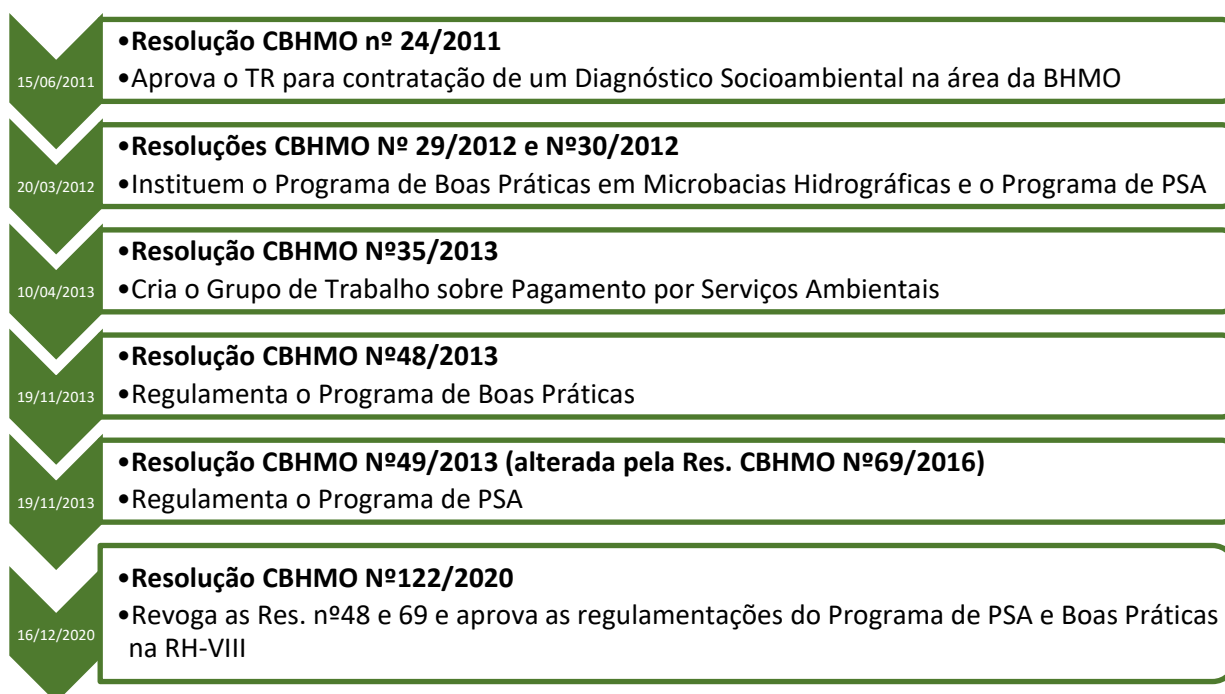
O **Programa de PSA** se estabelece como uma ação voltada para o pagamento aos proprietários, dos imóveis situados em zonas rurais, ou zonas de expansão urbana pelos serviços ambientais de conservação dos recursos hídricos.

O **Programa de Boas Práticas** socioeconômicas e ambientais em microbacias é destinado ao financiamento de ações e projetos que visem à recuperação ambiental

e conservação dos recursos hídricos, e à compatibilização entre os usos múltiplos e competitivos da água.

Ou seja, o PSA é um programa de recompensa por um serviço prestado. O valor desse serviço pode ser calculado e o produtor rural receberá um pagamento pelo serviço prestado, enquanto o Programa de Boas Práticas financia ações em prol do meio ambiente sem valor estipulado, as quais estão definidas no Art nº25 da Resolução CBHMO Nº 122.

Figura 1.1 - Cronologia das Resoluções para estruturação do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII



Fonte: Elaboração própria.

O CILSJ foi criado em 1999 com a missão de promover políticas públicas de forma compartilhada entre o Governo do Estado do RJ e os 13 municípios consorciados. Desde 2012, atua como parte do Sistema Estadual de Gestão dos Recursos Hídricos, no papel de Entidade Delegatária, com funções de agência de água, atendendo ao Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João e ao Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras (CBHMO).

Em 2022, a empresa Água e Solo foi contratada pelo CILSJ para elaborar os documentos necessários para que o Programa de PSA e Boas Práticas pudesse ser

implementado na RH-VIII e contasse com diretrizes, sustentação jurídica, análise econômica, manual de operação para técnicos e produtores além de contar do edital lançado para a contratação dos produtores que farão parte do Programa nas áreas definidas como prioritárias pelo Diagnóstico Socioambiental, ou seja, os distritos de Lumiar e São Pedro da Serra.

O presente relatório trata-se do primeiro documento, o Plano de Trabalho, dos dez a serem entregues ao CILSJ, e tem como objetivo apresentar a metodologia a ser aplicada nos demais nove documentos.

## **2 Plano de gerenciamento do contrato**

Para o bom andamento do projeto, a contratada dispõe uma estrutura organizacional alicerçada no conjunto de recursos humanos, materiais e tecnológicos a serem colocados à disposição, de forma articulada e coordenada, com o objetivo de cumprir de maneira eficiente este plano de trabalho, que tem como pressupostos básicos de orientação a qualidade técnica e o cumprimento dos prazos estipulados.

### **2.1 Previsão de alocação da equipe técnica**

O consórcio atuará com uma equipe multidisciplinar, capacitada nas áreas envolvidas no escopo das atividades e produtos, de modo a aplicar com eficiência o programa de trabalho. O quadro a seguir apresenta a relação dos profissionais a serem alocados para o desenvolvimento dos serviços, juntamente com suas respectivas qualificações e atribuições no projeto.

Tabela 2.1 - Relação da equipe do projeto

Nome	Função	Qualificação	Atribuições
Lawson Francisco de Souza Beltrame	Especialista em Restauração Florestal (Responsável Técnico)	Engenheiro Agrônomo, Mestre em Hidrologia Aplicada	Elaboração do Relatório de Diretrizes e Normas do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII; realização do Estudo de Viabilidade Econômica do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII; Elaboração do Manual Operativo para Técnicos Executores do Programa PSA e Boas Práticas; construção do Caderno de Orientações para Beneficiários do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII.
Lauro Bassi	Técnico em Meio Ambiente	Eng. Agrônomo	Será responsável por auxiliar o Especialista em Restauração Florestal em suas atividades bem como na elaboração e formatação dos demais documentos previstos no escopo
Lucas Michelini Beltrame	Especialista Jurídico	Bacharel em Direito	Elaboração de Arcabouço Jurídico do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII; elaboração de Modelo de Edital de Seleção Pública de Propriedades Rurais e Modelo de Contrato com Beneficiários
Fernando Antunes	Especialista em Mobilização Social	Biólogo	Elaboração de Plano e Material de Mobilização Social e Realização da Mobilização Social
Elisa de Mello Kich	Gerente do Projeto	Engenheira Ambiental, Mestre em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	Gerenciamento do projeto

Fonte: Elaborado pela Água e Solo, 2022.

## 2.2 Resumo dos produtos a serem elaborados

Ao longo do desenvolvimento do projeto, além do Plano de Trabalho, serão elaborados outros nove produtos que, juntos, compõe a documentação necessária para a implementação do programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII.

A Tabela 2.2 apresenta um resumo dos produtos a serem entregues, a codificação a ser utilizada na entrega de cada produto e a porcentagem referente à medição de cada produto. As datas previstas para entrega de cada um serão apresentadas no cronograma.

Abaixo é descrito o método utilizado para a codificação dos produtos. Esse sistema ajuda o leitor a identificar de quais as versões e tomos estão sendo tratados.

22003-RT-P [nº sequencial do produto] - [tomo]-[versão]

- 22003 - Código do contrato usado pelo consórcio;
- RT – Sigla para Relatório Técnico;
- P – Produto
- Nº sequencial do produto da ordem das previsões, varia de 1 a 10;
- Tomo - No caso de o produto ser muito extenso e seja dividido em mais de um tomo;
- Versão - Número para controle de versões após correções



Tabela 2.2 - Produtos e codificações a serem utilizadas pela contratada

Código do Produto	Quant.	% por produto	Produto
22003-RT-P1-00-00	1	10	Plano de Trabalho
22003-RT-P2-00-00	1	10	Relatório de Diretrizes e Normas do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII
22003-RT-P3-00-00	1	10	Arcabouço Jurídico do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII.
22003-RT-P4-00-00	1	10	Estudo de Viabilidade Econômica do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII.
22003-RT-P5-00-00	1	10	Manual Operativo para Técnicos Executores do Programa PSA e Boas Práticas na RHH-VIII
22003-RT-P6-00-00	1	10	Caderno de Orientações para Beneficiários do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII
22003-RT-P7-00-00	1	10	Modelo de Edital de Seleção Pública de Propriedades Rurais
22003-RT-P8-00-00	1	10	Modelo de Contrato com Beneficiários
22003-RT-P9-00-00	1	10	Plano e Material de Mobilização Social
22003-RT-P10-00-00	1	10	Relatório de Realização do Plano de Mobilização Social.

Fonte: Elaboração própria.

### 2.3 Cronograma geral e andamento das atividades e procedimentos de avaliação periódica

Este capítulo destina-se a apresentar o cronograma inicial das atividades. De forma a possibilitar o acompanhamento do cumprimento dos prazos estabelecidos e das atividades já realizadas, os produtos a serem entregues à contratante possuirão um capítulo final denominado “Andamento das atividades e cronograma”, no qual será apresentada uma breve descrição do andamento das atividades, pontuando reuniões que tenham sido realizadas, produtos e revisões que tenham sido entregues assim como a ocorrência de seminários e mobilização social.

O cronograma geral de trabalho, com atividades e produtos, é apresentado na Figura 2.1. Neste cronograma foram acrescentadas as atividades relacionadas à revisão dos produtos que, inicialmente, não estavam previstas. Sendo assim, ficou estabelecido 15 dias para o CILSJ revisar, sete dias para a Água e Solo corrigir de acordo com as solicitações e mais 15 dias para o CILSJ fazer a revisão final e dar o parecer de aprovação.

Em função dos tempos de revisão de todos os produtos e, principalmente, o tempo de revisão que será necessário antes da impressão do material de mobilização social (Produto 9), o cronograma está com previsão de duração de 70 dias a mais do que os 180 previstos inicialmente. Entretanto, durante o desenvolvimento dos trabalhos, a

Água e Solo pretende adiantar o máximo possível a elaboração dos primeiros produtos, de forma que seja viável antecipar etapas e ganhar o tempo das correções mencionadas.

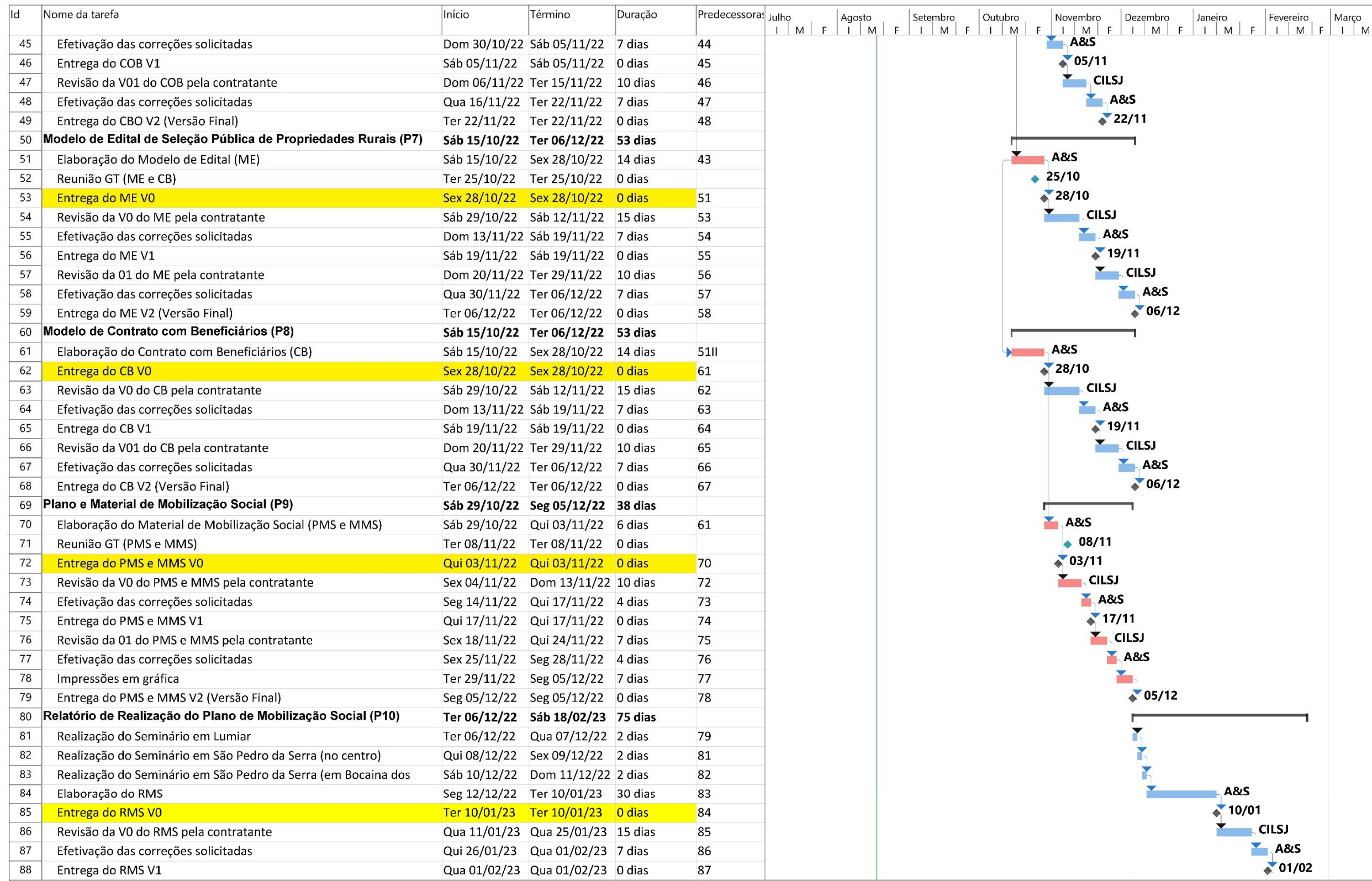
Com destaque aos trabalhos que dão início ao contrato, no dia 20/07/2022, foi realizada uma reunião com o CILSJ, na qual ficou acertada uma reunião de apresentação do Plano de Trabalho no 27/07/2022 para a Comissão Técnica de Acompanhamento do CILSJ abordando o detalhamento da metodologia e das atividades a serem desenvolvidas ao longo do andamento do Projeto.

Além disso, no dia 04/08/2022, em reunião com o CILSJ e com o GT PSA do CBHMO, foi realizada uma proposta de alteração do cronograma inicialmente apresentado no Termo de Referência, para que os seminários pudessem ser realizados antes do dia 20 de dezembro de 2022 para evitar a alta temporada turística na região. Sendo assim, o Estudo de Viabilidade Econômica foi postergado para ser entregue por último, conforme o novo cronograma apresentado a seguir.

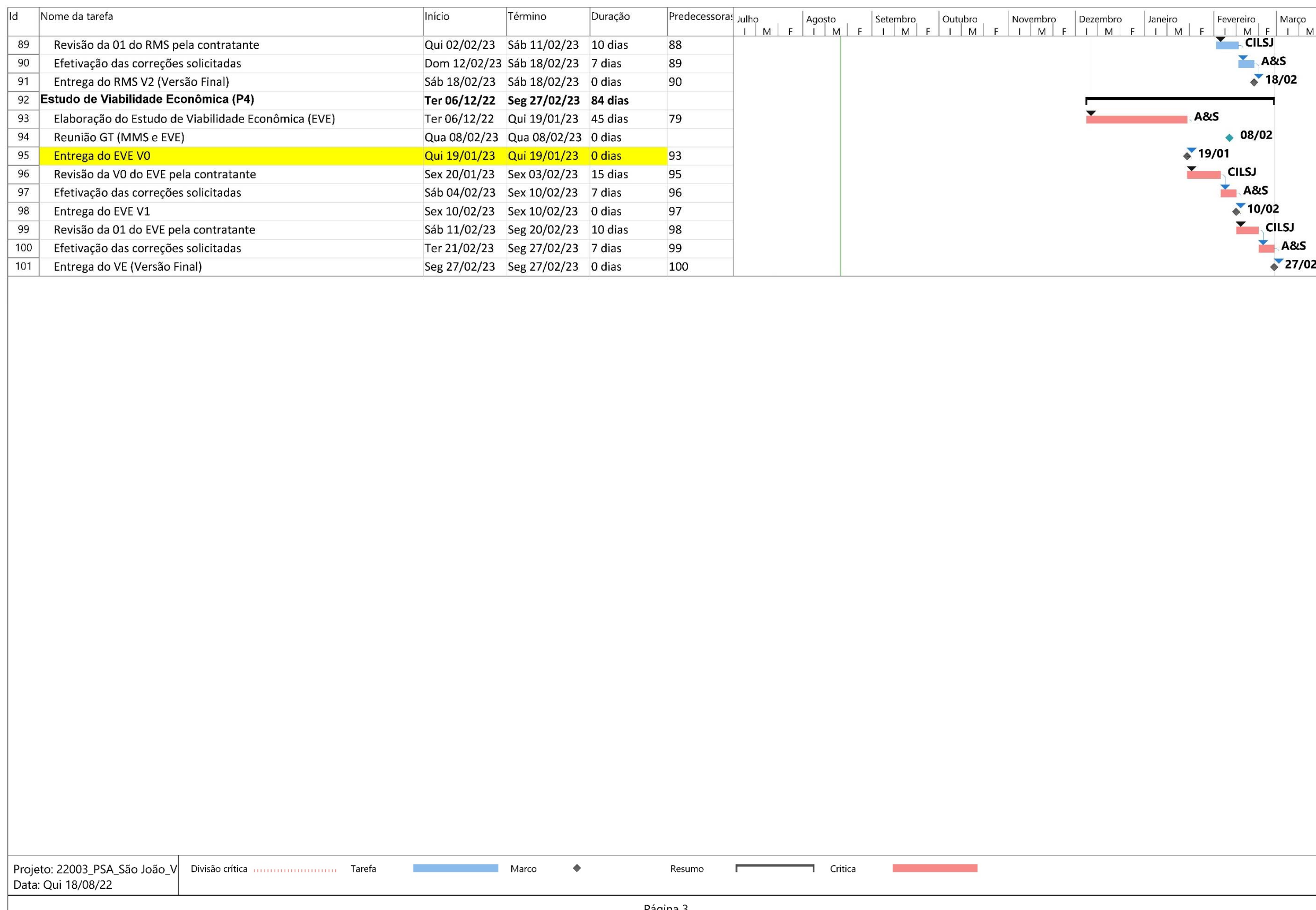
Além disso, foram definidas datas preliminares para a realização das reuniões de apresentação de produto para o GT. Embora tenha sido combinado que com o andar do trabalho essas datas possam ser revistas em função de algum adiantamento ou atraso do cronograma.







Projeto: 22003\_PSA\_São João\_V | Divisão crítica ..... | Tarefa ..... | Marco ..... | Resumo ..... | Crítica .....  
 Data: Qui 18/08/22



### 3 Produtos e atividades relacionadas

Este capítulo apresenta todas as atividades e produtos necessários para execução do contrato.

#### 3.1 Elaboração do Relatório de Diretrizes e Normas do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII

O Relatório de Diretrizes e Normas terá como foco elucidar os procedimentos necessários para institucionalizar o Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII. Este será o documento de concepção do programa. A partir da estruturação delineada aqui, serão desenvolvidos todos os demais produtos.

De forma clara e objetiva, neste produto, serão apresentados os conceitos e referências sobre o PSA e Boas Práticas assim como uma justificativa para a implementação do Programa e suas principais finalidades. Os objetivos do Programa de PSA e Boas Práticas serão voltados para a conservação florestal, dos solos e uso adequado dos recursos hídricos.

A área de abrangência do Programa de PSA e Boas Práticas é a RH-VIII. Neste trabalho, o programa será estruturado apenas para a região do alto curso, com previsão de expansão para as demais regiões. O Diagnóstico Socioambiental (CBHMO, 2016) selecionou nove áreas prioritárias para aplicação do programa, as áreas são as microbacias de abastecimento da bacia de cabeceira da RH-VIII. Das nove, três foram destacadas para serem as áreas piloto do programa por serem as microbacias que abastecem o maior número de pessoas. A Figura 3.1 apresenta as nove microbacias com destaque em laranja para as áreas piloto.

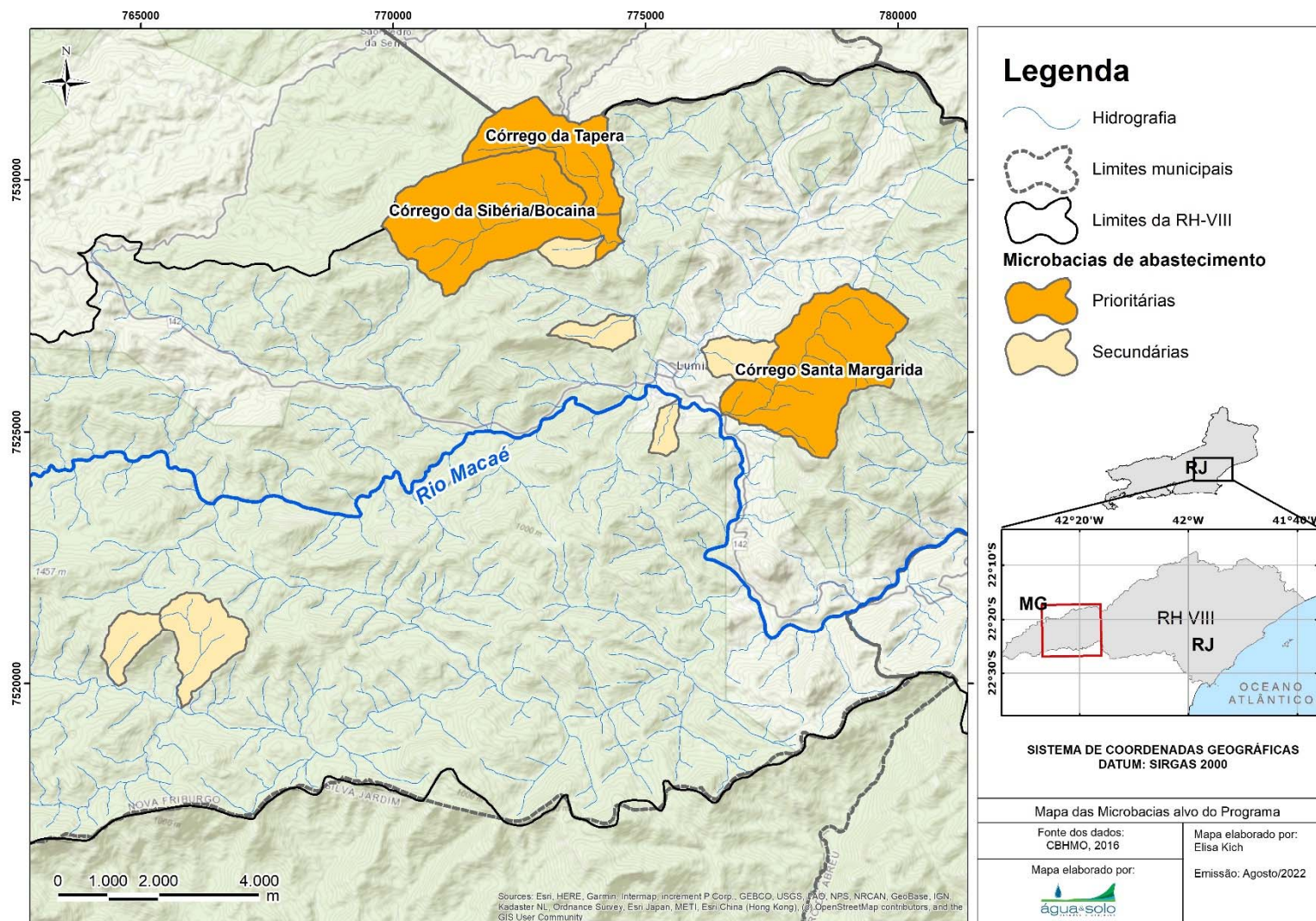
- 1 - Microbacia do Córrego da Tapera;
- 2 - Microbacia do Córrego da Sibéria/Bocaina;
- 4 - Microbacia do Córrego Santa Margarida, afluente do rio Macaé.

A expansão para as demais microbacias será prevista na estruturação do programa. Além disso, contará com a aplicação dos aprendizados adquiridos quando da investida nas áreas piloto. Essa proposição traz muitos benefícios para todos os envolvidos, pois os aprendizados que as entidades envolvidas terão na área piloto

servirão como referência para as demais áreas de forma a ganhar tempo evitando erros quando da aplicação do Programa em maior escala.



Figura 3.1. Mapa da área de abrangência do programa e das áreas prioritárias.



## **Público Beneficiário**

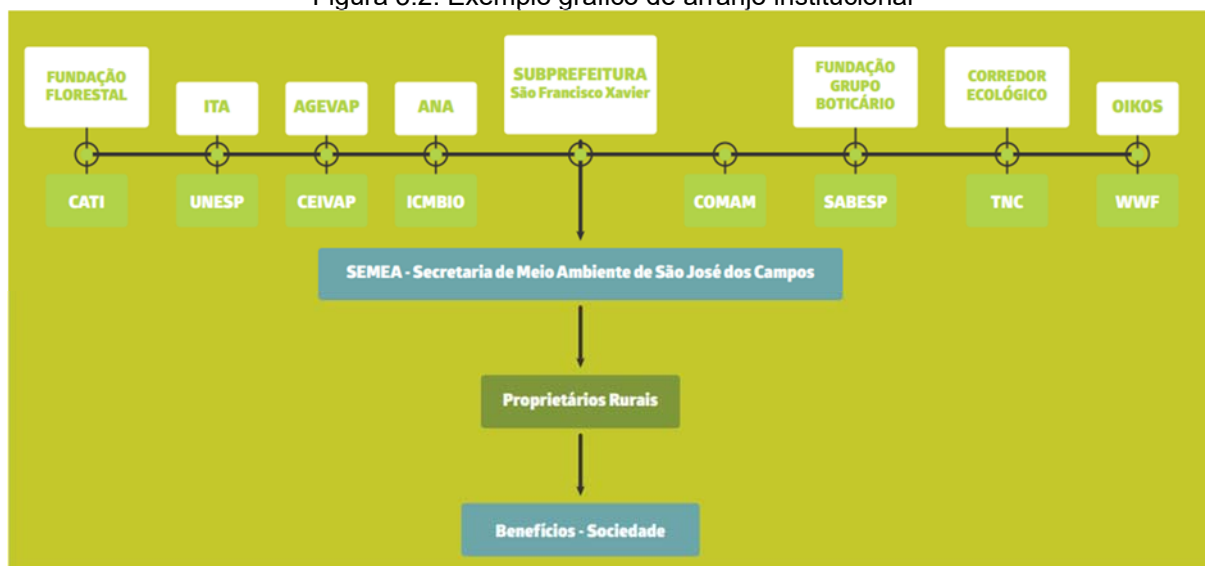
Conforme preconiza a Resolução Nº 122 do CBH Macaé, o público-alvo para aplicação do programa são proprietários rurais das áreas definidas como prioritárias. A escolha das propriedades participantes do programa obedecerá às prioridades estabelecidas no Plano de Bacia Hidrográfica da RH-VIII e no Diagnóstico Socioambiental do Programa Produtor de Água. O Relatório de Diretrizes e Normas apresentará as prioridades estabelecidas pelos referidos documentos.

O Diagnóstico Socioambiental fez uma extensa pesquisa na região, com questionários que possibilitaram descrever um pouco do perfil dos moradores da região. Essa informação será resgatada deste documento e apresentada nesta etapa do trabalho, dando destaque ao perfil dos possíveis beneficiários do Programa de PSA e Boas Práticas.

## **Arranjo Institucional**

O arranjo institucional deve ser entendido como o conjunto de instituições selecionadas e capacitadas para realizar, na medida de suas competências, os atos de gestão e administração determinados pelo Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII. O desenho do arranjo institucional adotado para a gestão do Programa tem o intuito de mostrar as formas de coordenação, em rede, das diferentes instituições envolvidas. A partir de ferramentas discricionárias e visuais, tais como fluxogramas e diagramas, será apresentado o desenho da estrutura e o arranjo institucional vinculado ao Programa. A Figura 3.2 apresenta um exemplo de arranjo institucional do Projeto São José Mais Água (São José dos Campos -SP).

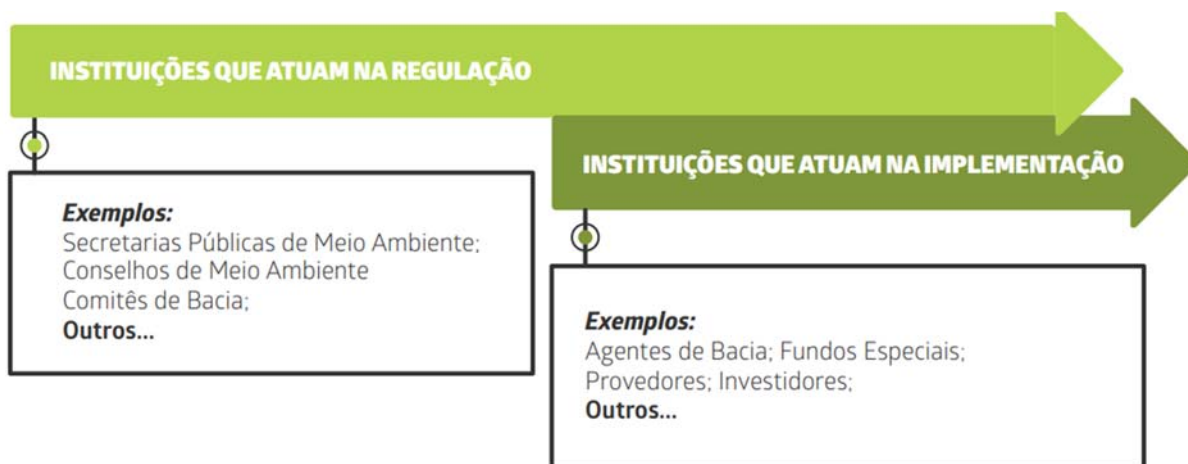
Figura 3.2. Exemplo gráfico de arranjo institucional



Fonte: Guia de Políticas Públicas de PSA.

Em geral, o arranjo institucional é organizado com base nas vertentes de responsabilidades apresentadas na Figura 3.3.

Figura 3.3. Vertentes de responsabilidades características de arranjo institucional.

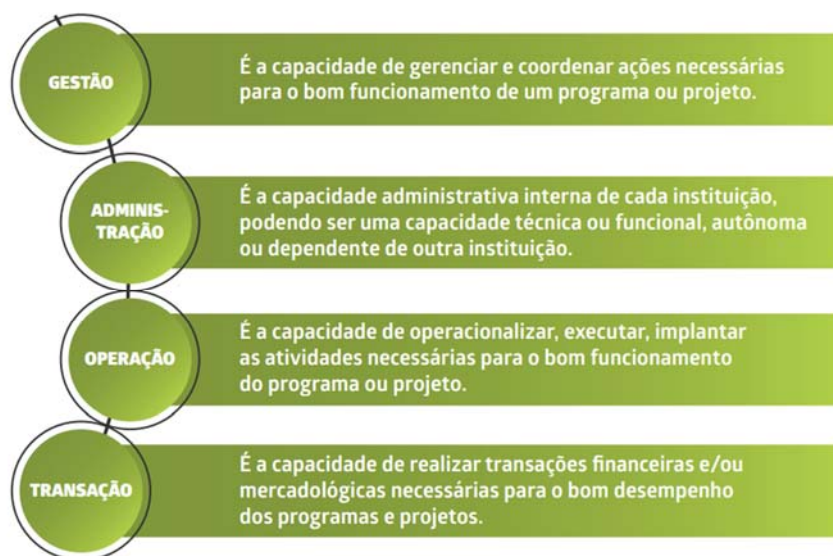


Fonte: Guia de Políticas Públicas de PSA.

Uma sugestão à definição do arranjo institucional é verificar as características administrativas e a natureza jurídica de cada instituição a ser selecionada. Para tanto, será realizada uma análise das seguintes características:



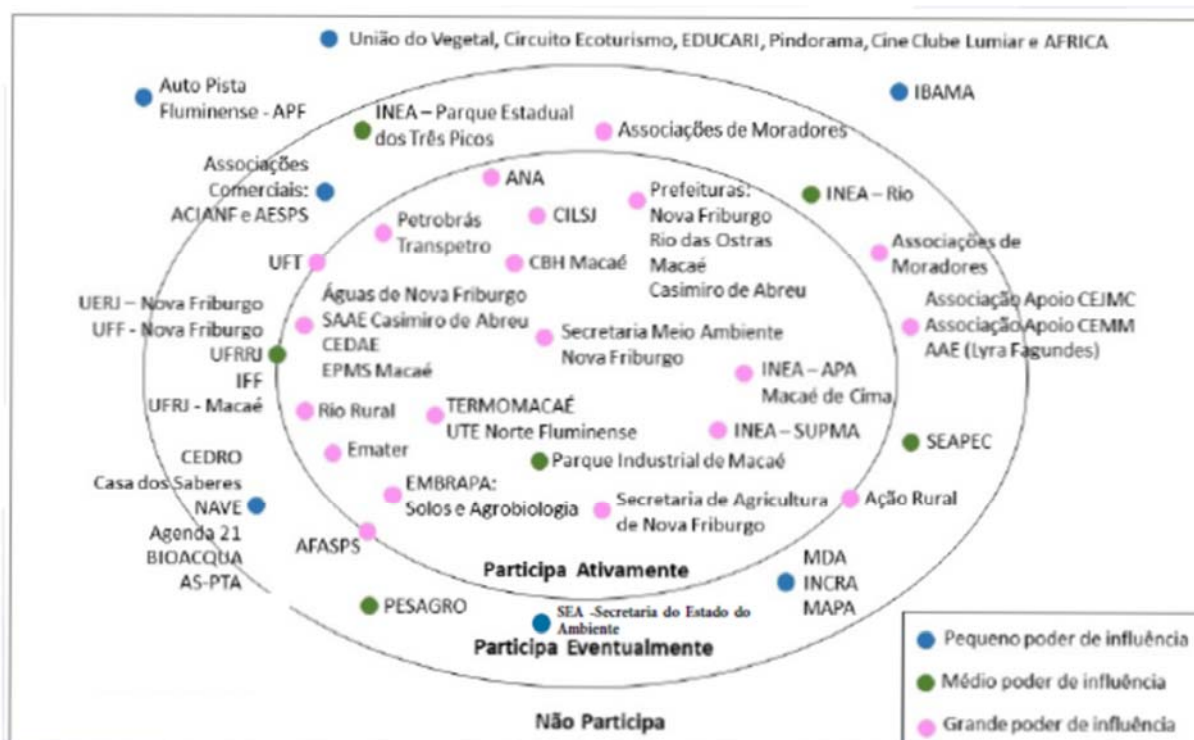
Figura 3.4. Qualidades que cada instituição do arranjo institucional deve possuir para o arranjo.



Fonte: Guia de Políticas Públicas de PSA.

Para o levantamento das instituições que farão parte do arranjo institucional, será utilizado o Diagrama de Venn elaborado no relatório de Diagnóstico Socioambiental, conforme apresentado na Figura 3.5.

Figura 3.5. Representação do Diagrama de Venn



Fonte: Diagnóstico Socioambiental.

## **Propostas para ampliação**

A Resolução Nº 122 preconiza que o CBH, por meio de sua Entidade Delegatária, a fim de buscar apoio técnico e financeiro para a implementação das ações do Programa de PSA e Boas Práticas, tem autorização para buscar parcerias com entidades governamentais e da sociedade civil. Portanto, serão apresentadas propostas para a ampliação do arranjo institucional com a inclusão de novas possíveis parcerias.

### **3.2 Elaboração do Arcabouço Jurídico do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII**

O produto denominado Arcabouço Jurídico do Programa apresentará um levantamento das previsões normativas que deverão sustentar juridicamente dois objetivos principais:

1. O amparo jurídico para a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) para pessoas físicas (proprietários rurais/beneficiários);
2. A previsão jurídica de formas de ampliação do arranjo institucional, com a inclusão de parceiros de diferentes personalidades jurídicas e diferentes formas de apoio, como por exemplo a cessão de recursos humanos e recursos financeiros.

Para isso, será avaliado se os recursos normativos existentes são suficientes para que estes objetivos sejam atingidos. Caso não sejam, será apresentada uma avaliação que indique a necessidade da criação de normatização pertinente para que os recursos possam ser repassados.

O relatório apresentará um levantamento exaustivo de diferentes níveis de legislação, com normas federais, estaduais, municipais e do CBH Macaé que tratam sobre o tema PSA e Boas Práticas. Tendo como base o levantamento já realizado, no Diagnóstico Socioambiental, será atualizado o levantamento e avaliadas quais ferramentas jurídicas são aplicáveis à área de abrangência do projeto em questão.

Serão desenvolvidas ferramentas visuais tais como fluxogramas e diagramas para elencar uma normativa à outra apresentando de forma ilustrada e direta a evolução jurídica que sustenta os objetivos do presente relatório.

### 3.3 Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII

Este produto tem como propósito apresentar uma avaliação preliminar da viabilidade técnica e financeira do Programa PSA e Boas Práticas na RH-VIII, com foco nas três sub-bacias apontadas como prioritárias pelo Diagnóstico Socioambiental na área da Bacia Hidrográfica do Rio Macaé (1 - Microbacia do Córrego da Tapera; 2 - Microbacia do Córrego da Sibéria/Bocaina, afluente do rio São Pedro e 4 - Microbacia do Córrego Santa Margarida, afluente do rio Macaé). De forma resumida, será apresentado um balanço econômico/análise de custo-benefício, entre os ganhos financeiros provenientes da melhoria dos serviços ambientais (benefícios biofísicos) e os custos de investimento para aplicação do programa de PSA para os próximos dez anos (Figura 3.6).

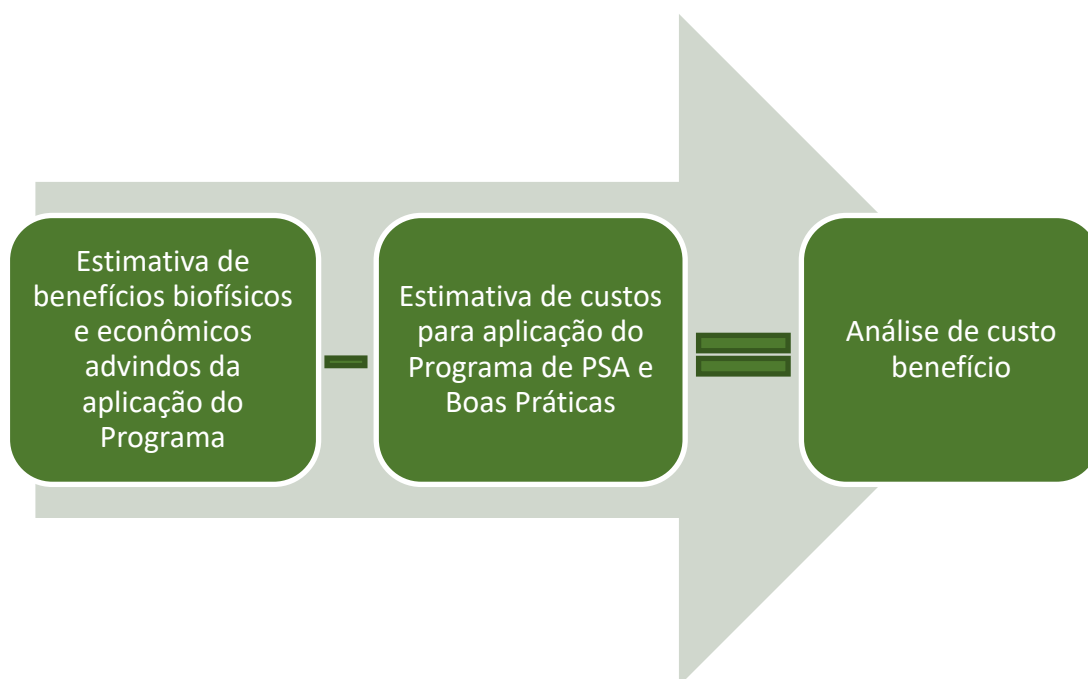


Figura 3.6. Resumo visual da metodologia de análise de custo-benefício de implementação do Programa de PSA e Boas Práticas

O presente produto deve apresentar também uma previsão de expansão do Programa para as demais áreas da RH-VIII. Sendo assim, o resultado obtido pela análise de viabilidade econômica servirá como subsídio para essa previsão de expansão, pois os resultados aqui obtidos elucidarão as questões de custo benefício envolvido na implementação do Programa para as áreas piloto, o qual pode ser replicado para as demais áreas da RH-VIII, inclusive para a busca de fontes de recursos. Conforme sugere o Manual da ANA (ANA, 2012), as entidades que financiam o PSA devem

investir montantes proporcionais aos ganhos obtidos com intervenções, pois não se trata de transferência de renda de cunho social e sim de uma compra de um serviço ambiental.

Para elaboração desse documento serão utilizadas, como referência, a experiência de outros programas de PSA bem-sucedidos aplicados no Brasil e principalmente no estado do Rio de Janeiro, tais como o Produtor de Água e Floresta desenvolvido em Rio Claro, por iniciativa do comitê Guandu e sua agência de bacias AGEVAP, assim como inúmeros estudos acadêmicos que buscam valorar os serviços ambientais a partir da observação da economia gerada com a aplicação de boas práticas, tais como os trabalhos de Reis, 2004 e Vieira, 2017.

### **3.3.1 Estimativa de custos para aplicação do programa**

Os custos serão estimados de duas formas:

- (i) Custos de implementação e operação do programa;
- (ii) Custos de pagamento pelos serviços ambientais.

A partir das estratégias delineadas no produto 3.1 - Elaboração do Relatório de Diretrizes e Normas, que apresentará as estratégias de operação do programa, será possível definir o custo de implementação das mesmas. Todos os custos serão apresentados referenciados em tabelas como EMOP/RJ e outros preços de referências oficiais.

Serão apresentados também os custos de pagamento pelos serviços ambientais relacionados à valoração dos serviços ambientais, apresentado como VRE (Valor de Referência), este é valor que o programa terá que desembolsar para ressarcir os proprietários pelos serviços ecossistêmicos prestados.

O VRE representa o custo de oportunidade de uso de um hectare da área objeto do projeto (R\$/ha/ano). Este parâmetro será obtido a partir de avaliação econômica da região baseada na atividade agropecuária mais frequente, ou em um conjunto de atividades que melhor represente os ganhos médios líquidos obtidos na sua utilização.

A metodologia de valoração é pautada pela equação preconizada na Resolução N°122 do CBHMO, conforme descrito a seguir.

$$PSA = VR * P * A$$



Onde PSA é o valor de pagamento dos serviços ambientais (R\$/ha/ano); VRE é a unidade do Valor de Referência estabelecido (R\$); P é o peso correspondente às boas práticas agropecuárias existentes na propriedade beneficiária do PSA; A é a área da propriedade objeto do pagamento por serviços ambientais (ha).

O Anexo I da Resolução N°122 do CBHMO define a obtenção dos parâmetros da equação acima.

### **3.3.2 Estimativa de benefícios biofísicos e econômicos**

A partir de uma análise econômica simplificada, serão feitas as estimativas de benefícios financeiros provenientes das melhorias biofísicas tais como a redução da sedimentação e custos no tratamento de água. Para definição dos valores, serão utilizadas referências de trabalhos acadêmicos como os de Reis (2004) e Vieira (2017) que encontraram uma relação entre redução no custo de coagulantes para tratamento de água e hectares de mata preservada. A partir dessa relação, serão utilizadas as informações de áreas conservadas e com potencial de serem regeneradas para avaliar a economia produzida. O tratamento de água captada para consumo humano será a base, mas serão avaliados outros possíveis usos que possam requerer água tratada, tais como indústrias existentes na região.

Além disso, é importante destacar que outros benefícios biofísicos são agregados quando há implementação de sistemas de PSA, mas que nem sempre é possível contabilizar como benefícios diretos para a região de aplicação do PSA como, por exemplo, os ganhos com captura de carbono na atmosfera.

### **3.4 Elaboração do Manual Operativo para Técnicos Executores do Programa PSA e Boas Práticas na RH-VIII**

O produto de número cinco é previsto na Resolução N° 122 do CBH Macaé-Ostras e objetiva orientar os técnicos responsáveis por executar o Programa PSA e Boas Práticas. Portanto, utilizará as informações já definidas e levantadas nos dois produtos anteriores, ou seja, o Relatório de Diretrizes e Normas e o Arcabouço Jurídico. Sendo assim, é importante que a elaboração deste manual possa ser iniciada quando os demais produtos já estejam aprovados pela contratante, parcial ou totalmente.

O documento conterà os itens exigidos no Termo de Referência:

1. Parte conceitual, “O que são serviços ambientais hídricos?”; “O pagamento por serviços ambientais hídricos”; “Evolução do PSA no Brasil e na RH-VIII”: Neste item serão abordados conceitos trazidos de documentos de referência tais como:
  - I) *The Problem of Social Cost* (COASE, 1960);
  - II) *A typology for the classification, description and valuation of ecosystem functions, goods and services* (DE GROOT et al., 2002);
  - III) *Payments for Environmental Services in Watersheds: Insights from a comparative study of three cases in Central America* (KOSOY et al, 2006);
  - IV) Pagamentos por Serviços Ambientais na Mata Atlântica Lições aprendidas e desafios (BRASIL, 2011);
  - V) Manual Operativo da Agência Nacional de Águas – (ANA, 2012);
  - VI) Diagnóstico Socioambiental e Projeto Técnico das ações de conservação do solo e da água na sub-bacia do alto curso do rio Macaé (CBHMO, 2016);
  - VII) Guia para formulação de políticas públicas estaduais e municipais de Pagamento Por Serviços Ambientais (BRASIL, 2017);
2. Compilado de Diretrizes e Normas para PSA e Boas Práticas;
3. Operação do Programa: será criada uma estrutura de funcionamento para o programa para o qual serão definidos ciclos de operação. Cada ciclo terá a definição de um período de execução de acordo com sua natureza e a definição dos responsáveis por executar cada etapa e tarefa.
4. Fonte de Recursos;
5. Arranjo Institucional;
6. Formas de ampliação do arranjo institucional e inclusão de parceiros no programa;
7. Valoração dos Serviços Ambientais, conforme estabelecido nas Resoluções do CBHMO;
8. Pagamento aos proprietários;
9. Áreas Prioritárias para implantação;
10. Mapas das Áreas Prioritárias;
11. Critérios de seleção das áreas prioritárias;

12. Etapas propostas para priorização das áreas;
13. Processo de Habilitação, Seleção e Contratação de Proprietários:
  - I) Requisitos;
  - II) Pontuação e ponderação para seleção;
  - III) Validação das propriedades;
  - IV) Contratação.
14. Processo para elaboração dos Projetos Individuais das Propriedades (PIP): a elaboração dos PIPs deve ser baseada em referências legais, tais como a Resolução N° 143 do INEA, que estabelece critérios para monitoramento de projetos de restauração florestal no RJ e documentos tais como o Manual de Procedimentos para Monitoramento e Avaliação de Áreas em Restauração Florestal no estado do RJ (INEA, 2019);
15. Diretrizes para o monitoramento do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII;
  - a. o que é o monitoramento da implementação de um Programa de PSA e Boas Práticas;
  - b. para que monitorar a implementação do Programa de PSA e Boas Práticas;
  - c. objetivos do monitoramento da implementação do Programa de PSA e Boas Práticas;
  - d. onde monitorar a implementação do Programa de PSA e Boas Práticas;
  - e. quando monitorar a implementação do Programa de PSA e Boas Práticas;
  - f. como monitorar a implementação do Programa de PSA e Boas Práticas;
  - g. como organizar e armazenar os resultados do monitoramento da implementação do Programa de PSA e Boas Práticas;
  - h. como integrar e analisar os resultados do monitoramento da implementação do Programa de PSA e Boas Práticas.
16. Indicadores para o monitoramento da implementação do Programa de PSA e Boas Práticas: A elaboração dos indicadores de monitoramento será realizada

em conjunto com o GT PSA do CBH Macaé para que este possa participar de sua definição. Este tópico deverá conter minimamente os seguintes subtópicos:

- a. O que são indicadores e para que servem;
- b. Critérios para seleção de indicadores;
- c. Indicadores para monitoramento.

Além disso, será utilizado o Manual Operativo da ANA 2ª Versão como guia para a estruturação deste documento.

### **3.5 Elaboração do Caderno de Orientações para Beneficiários do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII**

O Caderno de Orientações, que será destinado aos beneficiários do Programa será baseado no produto anterior, o Manual Operativo, mas escrito com uma linguagem mais simplificada e sem os itens que dizem respeito aos técnicos que executam o Programa serão utilizados também figuras, esquemas e diagramas para facilitar o entendimento do conteúdo.

Ficou acertado com o CILSJ que, embora não esteja previsto no Termo de Referência, a elaboração de um Caderno com um layout apropriado e elaborado por um profissional da Área de Design, a Água e Solo se propôs a criar o Caderno neste formato, desde que isso não atrase a aprovação do conteúdo nem o pagamento do produto.

Sendo assim, ficou combinado que o Caderno será desenvolvido em seu conteúdo integral no formato padrão de relatório e então, uma vez aprovado e pago, a Água e Solo dará início a elaboração do Caderno em uma versão de cartilha, ou seja, com layout apropriado utilizando desenhos padronizados e harmonia de cores e fontes.

O conteúdo conterà, no mínimo, os seguintes tópicos escritos em linguagem adequada à compreensão dos produtores rurais:

#### **1. Apresentação**

- I) benefícios para o produtor;
- II) benefícios para a sociedade;

#### **2. Introdução**

- I) “o que são serviços ambientais hídricos?”;
- II) “o pagamento por serviços ambientais hídricos”;
- III) resumo das Diretrizes e Normas para PSA e Boas Práticas;

### 3. O Programa

- I) o Programa de PSA e Boas Práticas na RH VIII;
- II) sustentabilidade financeira;

### 4. Orientações ao produtor:

- I) Como posso participar?
  - i. requisitos;
  - ii. pontuação e ponderação para seleção;
  - iii. validação das propriedades;
  - iv. contratação.
- II) Quanto vou receber? Quanto vale a área conservada? (Valoração dos Serviços Ambientais, conforme estabelecido nas Resoluções do CBHMO dando ênfase aos procedimentos de valoração que podem ser aplicados pelos proprietários para possam aumentar o retorno financeiro de sua propriedade);
- III) quando e como vou receber?
- IV) quais são as minhas obrigações?
- V) quanto tempo dura o contrato?
- VI) o que acontece se a propriedade for vendida ou herdada?

### **3.6 Elaboração do Modelo de Edital de Seleção Pública de Propriedades Rurais**

Este documento visa subsidiar o CILSJ para a seleção das propriedades que participarão do Programa de PSA e Boas Práticas. Para o desenvolvimento deste produto é importante que os produtos anteriores, ou seja, Relatório de Diretrizes e Normas do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII, Arcabouço Jurídico, Manual Operativo para Técnicos Executores e Caderno de Orientações para Beneficiários já estejam prontos e aprovados ou, pelo menos, pré-aprovados para que seja possível que o Modelo de Edital esteja coerente com o trabalho já desenvolvido até aqui.

Além da avaliação da Comissão Técnica de Acompanhamento do CILSJ, este produto deverá passar pela apreciação da Assessoria Jurídica do CILSJ. É necessário, portanto, que essa equipe seja previamente avisada de que haverá essa demanda de trabalho e que o prazo para correções será de 15 dias a contar da entrega da primeira versão do produto pela contratada.

De acordo com a Resolução Nº 215/2021 do INEA, o CBHMO, por meio de sua Entidade Delegatária com funções de agência de água, neste caso o CILSJ, será o responsável por publicar o edital para adesão ao Programa de PSA e Boas Práticas da RH-VIII. Ainda de acordo com a mesma Resolução, o Ato convocatório de Seleção Pública de PSA deverá descrever o objeto e as condições de participação da seleção de propostas de adesão para prestação de serviços ambientais, definindo minimamente:

- I. objeto da seleção pública;
- II. área de abrangência;
- III. atividades, ações ou práticas elegíveis para PSA;
- IV. fórmulas e critérios para cálculo das retribuições;
- V. prazo e condições para assinatura, execução e cumprimento do ajuste;
- VI. sanções para o caso de inadimplemento;
- VII. critérios e habilitação das propostas;
- VIII. critérios para priorização das propostas, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- IX. etapas do processo de seleção, datas, prazos e condições de apresentação das propostas;
- X. condições de verificação do pagamento;
- XI. obrigações das partes;
- XII. minuta de ajuste<sup>1</sup> de PSA.

Além de o Termo de Referência prever que a assessoria jurídica da CILSJ faça a revisão desta documentação, é importante ressaltar que essa é uma exigência da Resolução INEA Nº 215.

### **3.7 Elaboração do Modelo de Contrato com Beneficiários**

Assim como o Modelo de Edital, este documento visa subsidiar o CILSJ para a contratação das propriedades que participarão do Programa de PSA e Boas Práticas. Para o desenvolvimento deste produto é muito importante que os produtos anteriores,

---

<sup>1</sup> De acordo com a Resolução nº 215 do INEA, a terminologia “Ajuste de PSA”, refere-se ao contrato com o proprietário, ou nas próprias palavras da Resolução: negócio jurídico caracterizado pelo acordo de vontades entre as partes, a ser firmado entre o prestador de serviço ambiental e Entidades Delegatárias de funções de Agência de Água que deverá estabelecer e definir as condições, os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do Ato Convocatório.



ou seja, Relatório de Diretrizes e Normas do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII, Arcabouço Jurídico, Manual Operativo para Técnicos Executores e Caderno de Orientações para Beneficiários já estejam prontos e aprovados ou, pelo menos, pré-aprovados para que seja possível que o Modelo de Contrato esteja coerente com o trabalho já desenvolvido até aqui. Lembrando ainda que o Modelo de Edital de Seleção Pública e o Modelo de Contrato com Beneficiários serão entregues simultaneamente, portanto a demanda de correções por parte da equipe da CILSJ será simultânea.

A Resolução Nº 215 do INEA também prevê as definições necessárias para os contratos, as quais a contratada deve seguir quando elaborar a minuta de Contrato com os Beneficiários, sendo elas:

- I. o objeto do contrato;
- II. o regime de execução do contrato;
- III. do valor e das condições de pagamento das retribuições;
- IV. os prazos de execução;
- V. fonte orçamentária pela qual ocorrerá a despesa;
- VI. os direitos e as responsabilidades das partes e as penalidades cabíveis;
- VII. os casos de descumprimento e rescisão;
- VIII. a vinculação do contrato às especificações do Ato Convocatório e à proposta do contratado;
- IX. a legislação aplicável à execução do ajuste e especialmente aos casos omissos;
- X. da vigência e renovação do ajuste;
- XI. a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Ato Convocatório.

A Resolução Nº 122 do CBHMO também estabelece os itens mínimos a constar no contrato:

- I. tamanho da área aprovada para recebimento do benefício;
- II. caracterização da área aprovada, com descrição e identificação, por meio de imagem de satélite e pontos de coordenadas, da faixa de declividade e do uso e cobertura do solo;



- III. qualificação do titular inscrito para recebimento do benefício;
- IV. caracterização da propriedade, com registro fotográfico das áreas contempladas;
- V. condições técnicas de manejo da área de cobertura florestal, quando couber;
- VI. tipologia da vegetação nativa a ser mantida;
- VII. as condições de isolamento das áreas aprovadas;
- VIII. as especificações técnicas de irrigação e aplicação de defensivos quando constatada a necessidade (tópico a ser revisto com o GT PSA);
- IX. período de vigência do contrato;
- X. valor dos termos calculados nos termos deste regulamento;
- XI. data dos pagamentos feitos de forma anual;
- XII. as penalidades decorrentes do não cumprimento das cláusulas contratuais;
- XIII. outras que se fizerem necessárias à formalização do contrato.

Além de o Termo de Referência prever que a assessoria jurídica da CILSJ faça a revisão desta documentação, é importante ressaltar que essa é uma exigência da Resolução INEA N° 215.

### **3.8 Elaboração do Plano e confecção dos Materiais de Mobilização Social**

A mobilização, no contexto deste trabalho, diz respeito a informar e convocar, da forma mais ampla e abrangente possível, os proprietários de terras a respeito do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII e como estes podem tornar-se beneficiários. A Resolução N° 122 do CBH Macaé-Ostras prevê que a divulgação seja realizada em toda a base territorial do comitê, incluindo a comunicação aos órgãos de classe, patronais e empregados, cooperativas e organizações da sociedade civil em geral, além da divulgação em veículos de imprensa regional e local, de modo a proporcionar o amplo acesso aos conhecimentos de como participar dos programas e projetos custeados.

Sendo assim, este produto deverá apresentar um planejamento de como será realizada a comunicação com o público-alvo. Este Plano deverá conter, no mínimo os tópicos a seguir:

- I. planejamento para realização de três seminários nas comunidades de Lumiar e São Pedro da Serra, sendo um em Lumiar e dois em São Pedro da Serra, um no centro do distrito e outro no bairro Bocaina dos Blaudts, com o intuito de

- apresentar para os participantes e proprietários locais os benefícios com detalhes de como aderir ao programa de PSA, apresentando instruções acerca dos prazos e os períodos para participar do processo seletivo;
- II. detalhes acerca da estratégia de divulgação dos seminários objetivando atingir o maior público possível de maneira acessível e concisa;
  - III. elaboração de, no mínimo, os seguintes Materiais para Mobilização Social:

**Folder:** material gráfico informativo, com objetivo de orientar a população sobre a importância, os benefícios e como participar do Programa de PSA e Boas Práticas RH-VIII. Por isso deverá conter, como conteúdo mínimo:

- I. breve resumo do que é PSA;
- II. quem pode participar e municípios inseridos no programa;
- III. como participar;
- IV. benefícios para o proprietário e para a sociedade;
- V. breve resumo de como é calculado o valor a ser repassado para cada proprietário para que o leitor possa ter uma ideia de valores. Considerando exemplos práticos para que os proprietários possam ter ideia da grandeza de valores que está sendo tratado.

O folder seguirá as seguintes especificações técnicas de diagramação e impressão gráfica:

- o formato: Revista Fechada – 15 cm X 21 cm
- o tipo de papel: Couchê
- o gramatura do papel: 90g
- o resolução da impressão: 300 dpi
- o extensões do arquivo digital: PDF e EPUB
- o número de páginas: 8 páginas (2 folhas 30 cm x 21 cm dobradas e impressas frente e verso)
- o acabamento: Grampo
- o cor: 4 x 4
- o quantidade por tiragem: 1.000 (mil)

**Cartaz (físico e digital):** material gráfico informativo, com objetivo de informar à população, de maneira mais simples possível, “o que é o programa?”, vantagens e como participar do Programa de PSA e Boas Práticas RH-VIII. Este cartaz deverá se apresentar utilizando linguagem verbal e não verbal;

texto curto e sugestivo, adequado ao público; preocupação estética (harmonia entre tamanhos das letras e das imagens, espaçamento, utilização de cores, e etc).

- tamanho: 31 cm X 44 cm
- tipo de papel: Couchê
- gramatura do papel: 120g
- acabamento: Corte Reto
- cor: 4 x 0
- resolução da impressão: 300 dpi
- extensões do arquivo digital: PDF, PNG e EPUB
- quantidade por tiragem: 50 (cinquenta)

Tanto os folders quanto a versão impressa do cartaz, serão entregues na sede do CBHMO/escritório de projetos – Rua Santa Catarina, nº 219, sala 503, bairro Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ. A entrega será realizada assim que o material estiver pronto.

### **3.9 Realização da Mobilização Social**

O último produto contratado trata-se da execução da mobilização social e de seu relato. A mobilização acontecerá em dois momentos: a divulgação dos Seminários com apresentação do Programa e a realização dos Seminários.

Conforme o planejamento elaborado no produto anterior “Elaboração do Plano e Material para Mobilização Social” a divulgação do programa e respectivo processo seletivo se dará através da comunicação prévia com atores estratégicos e, posteriormente, utilizando ferramentas das redes sociais (WhatsApp, Facebook e Instagram), o site do CBH (material de divulgação digital e vídeo fornecido pelo CILSJ), rádio locais importantes, carros de som, além da distribuição dos materiais de divulgação.

A prévia comunicação do programa e das estratégias para a realização dos seminários com atores estratégicos que possam contribuir para o aumento da permeabilidade da proposta nas comunidades será realizada inicialmente através de ligações telefônicas e e-mail. Objetivando-se a construção de agendas que incluam reuniões virtuais com as equipes de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER),

Prefeituras Municipais e eventuais parceiros identificados com vistas à gerar maior engajamento, além de uma reunião inicial com o maior número de parceiros, lideranças e referências nas microbacias.

A partir do material de divulgação elaborado serão construídos *releases* para a divulgação do lançamento do programa com imagens e links, no formato de textos para disparos rápidos e facilidade de compartilhamento via WhatsApp, na estrutura de postagem para Facebook e Instagram, tal como sua replicação via e-mail e no site institucional do CBH, assim como de um roteiro orientador na divulgação em carros de som e em rádios de alcance local.

Serão elencados locais estratégicos na comunidade para a distribuição dos materiais de divulgação, como o escritório local da EMATER, Secretarias de Meio Ambiente e Agricultura, sindicatos, cooperativas e associações, além de pontos comerciais importantes como mercados, mercearias, restaurantes e outros.

A mobilização para os seminários e suas respectivas realizações ocorrerão nas comunidades de Lumiar, São Pedro da Serra e Boa Esperança, em local gratuito, de fácil acesso e que facilite a acomodação do maior número de pessoas.

A apresentação dos seminários será realizada por um dos profissionais da contratada que tenha amplo conhecimento sobre o Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII e a data, local e horário para os seminários serão acordados com a Comissão Técnica de Acompanhamento e sua divulgação ocorrerá com antecedência mínima de 01 (um) mês em relação à publicação do edital de seleção por parte do CILSJ. A apresentação contará com exibição de um Power Point com imagens e informações simplificadas, exposição oral e um bloco para esclarecimento de dúvidas.

## 4 Andamento das atividades e cronograma

Este capítulo estará presente em todos os produtos do contrato. Ele servirá como referência para que o CILSJ esteja ciente a respeito do andamento dos trabalhos, do cumprimento dos prazos até então, de possíveis adiantamentos de algumas etapas do trabalho e de atraso de outras.

Na reunião de início dos trabalhos, realizada no dia 20/07/2022, ficou acordado entre a Água e Solo e o CILSJ, que cada parte terá 15 dias para efetuar as leituras e correções dos documentos entregues. Mesmo assim, ambos se comprometeram em tentar reduzir esse tempo, sempre que possível, para que o contrato se mantenha dentro dos 180 dias estipulados.

No dia 4 de agosto, foi realizada uma reunião com o Grupo de Trabalho do CBHMO em que foi definido que a microbacia do Córrego da Adutora seria trocada pela microbacia do Córrego da Sibéria/Bocaina.

A Tabela 4.1 mostra as datas combinadas para realização das reuniões de discussão sobre os produtos com o GT e a Tabela 4.2 apresenta o andamento da entrega dos produtos com as datas previstas e realizadas

A Tabela 4.3 apresenta os principais eventos relacionados ao projeto em ordem cronológica.

Tabela 4.1 – Previsão de reuniões com o GT do CBHMO e seminários

Assunto da Reunião com GT	Previsto	Realizado
Plano de Trabalho	04/08/2022	04/08/2022
Relatório de Diretrizes e Normas	29/08/2022	
Arcabouço Jurídico	12/09/2022	
Manual de Operação e Caderno para Beneficiários	11/10/2022	
Modelo de Edital e Modelo de Contrato	25/10/2022	
Material de Mobilização Social	08/11/2022	
Seminário em Lumiar	07/12/2022	
Seminário em São Pedro da Serra (no centro)	08/12/2022	
Seminário em São Pedro da Serra (em Bocaina dos Blaudts)	09/12/2022	
Plano de Mobilização e Estudo de Viabilidade Econômica	08/02/2023	

Tabela 4.2 – Previsão e realização da entrega dos produtos

	V0		Revisões CILSJ V0		V1		Revisões CILSJ V1		VF		Aprovação CILSJ	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Plano de Trabalho	02/08/2022	27/07/2022	11/08/2022	08/08/2022	15/08/2022	10/08/2022	20/08/2022	18/08/2022				
Relatório de Diretrizes e Normas	29/08/2022											
Arcabouço Jurídico do Programa	16/09/2022											
Manual Operativo para Técnicos Executores	14/10/2022											
Caderno de Orientações para Beneficiários	14/10/2022											
Modelo de Edital de Seleção Pública de Propriedades Rurais	29/10/2022											
Modelo de Contrato com Beneficiários	29/10/2022											
Plano e Material de Mobilização Social	11/11/2022											
Relatório de Realização do Plano de Mobilização Social.	10/01/2023											
Estudo de Viabilidade Econômica	10/02/2023											

Tabela 4.3 – Diário de bordo do projeto

Data	Descrição
13/06/2022	Assinatura do Contrato
30/06/2022	Reunião de apresentação da equipe para o CBHMO e CILSJ
20/07/2022	Reunião inicial com CILSJ
20/07/2022	Assinatura da Ordem de Serviço
25/07/2022	Entrega do Plano de Trabalho V0
04/08/2022	Reunião com o GT CBHMO sobre definições do Relatório de Diretrizes e Normas
05/08/2022	Envio de indicadores para análise do GT
08/08/2022	Retorno da V0 do Plano de Trabalho revisada pelo CILSJ
09/08/2022	Reunião para dirimir dúvidas do Plano de Trabalho
10/08/2022	Entrega da V1 do Plano de Trabalho
18/08/2022	Retorno da V1 do Plano de Trabalho revisada pelo CILSJ
18/08/2022	Entrega da V2 do Plano de Trabalho

Fonte: Elaboração própria.



## 5 Referências Bibliográficas

- ANA, 2012. Manual Operativo do Programa Produtor de Água. 2ª Edição. Brasília.
- BRASIL, 2017. Ministério do Meio Ambiente. Guia para formulação de políticas públicas estaduais e municipais de Pagamento Por Serviços Ambientais;
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Departamento de Conservação da Biodiversidade. Pagamentos por serviços ambientais na Mata Atlântica: lições aprendidas e desafios. Brasília: MMA, 2011. 280 p. (Série Biodiversidade, 42)
- CBHMO, 2016. **Diagnóstico socioambiental e projeto técnico das ações de conservação do solo e da água da sub-bacia do alto curso do rio Macaé**. Lumiar, Nova Friburgo – RJ.
- CBHMO. Comitê da bacia hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras. **Resolução N°122** de 2020.
- COASE, R. 1960. The Problem of Social Cost. Journal of Law and Economics, n.3, p. 1-44.
- DE GROOT, Rudolf S., Matthew A. Wilson , Roelof M.J. Boumans - A typology for the classification, description and valuation of ecosystem functions, goods and services - Ecological Economics 41(2002) 393-408.
- INEA, 2019. Instituto Estadual do Ambiente (RJ). Manual de procedimentos para o monitoramento e avaliação de áreas em restauração florestal no Estado do Rio de Janeiro/ Instituto Estadual do Ambiente, Ciro José Ribeiro de Moura [et al.]. – Rio de Janeiro, 2019. 56 p.
- INEA. Instituto Estadual do Ambiente. **Resolução N° 215** de 5 abril de 2021.
- KOSOY et al. Payments for Environmental Services in Watersheds: Insights from a comparative study of three cases in Central America. Ecological Economics. Vol. 61, n. 2- 3, pp. 446-455, mar, 2006.
- MMA, 2017. **Guia para formulação de políticas públicas estaduais e municipais de Pagamento por Serviços Ambientais**. Disponível em:

<https://www.tnc.org.br/content/dam/tnc/nature/en/documents/brasil/guia-politicas-publicas-PSA.pdf>.

REIS, Lúcia Vidor de Sousa. 2004. **Cobertura florestal e o custo do tratamento de águas em bacias hidrográficas de abastecimento público: caso do manancial do município de Piracicaba.** Tese de Doutorado. Escola Superior de Agricultura de Luiz Queiroz. Piracicaba. SP.

VIEIRA, Patrícia do Nascimento. 2017. **Influência da cobertura florestal na qualidade de água e sobre os custos de tratamento na ETA- Raul Soares.** Trabalho de Conclusão de Curso. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. Belo Horizonte. MG.



## 6 Anexos

## Anexo I - SEGURO DO CONTRATO

**Vigência do seguro a partir das 00h do dia 20/07/2022 até 24hs do dia 15/02/2023.****DADOS DO SEGURADO**

**NOME:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTAO AMBIENTAL DAS BACIAS DA REGIAO DO LAGOS, DO RIO SAO JOAO E ZONA COSTEIRA **CPF OU CNPJ:** 03.612.270/0001-41  
**ENDEREÇO:** ROD AMARAL PEIXOTO KM 107 - BALNEARIO  
**CEP:** 28.940-090 **CIDADE:** SÃO PEDRO DA ALDEIA **UF:** RJ

**DADOS DO TOMADOR**

**NOME:** ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS S/S LTDA **CPF OU CNPJ:** 02.563.448/0001-49  
**ENDEREÇO:** RUA BARONESA DO GRAVATAÍ, N° 137, SALA 406 - CIDADE BAIXA  
**CEP:** 90.160-070 **CIDADE:** PORTO ALEGRE **UF:** RS

**DADOS DO CORRETOR**

**NOME:** FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 10.864.690/0001-80 **SUSEP:**202029643

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE**

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG):** R\$ 40.269,84 - Quarenta Mil e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos

**MODALIDADE:** Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

**OBJETO DA GARANTIA**

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no CONTRATO nº 13/2022 PROCESSO nº 150/2022, EDITAL nº 08/2022.

Implementação do Programa de PSA e Boas Práticas na RH VIII, englobando aspectos jurídico-institucionais, contratuais e sociais, conforme disposto no Termo de Referência

**COBERTURAS CONTRATADAS**

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R\$ 40.269,84	R\$ 250,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

**DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO**

CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	250,00	
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	
Custo de Apólice	R\$	0,00	
IOF	R\$	0,00	
Prêmio Total	R\$	250,00	

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 20/07/2022 16:48:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



**João de Lima Géio Neto**  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



**Ricardo Nassif Gregório**  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920229907750719339000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 030692022009900750719339000000.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: [www.pottencial.com.br](http://www.pottencial.com.br), ou através do QR Code.

**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO**

**CONDIÇÕES ESPECIAIS - SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CAPÍTULO II: CONDIÇÕES ESPECIAIS. RAMO 0775: SEGURADO SETOR PÚBLICO.**

**1. OBJETO:**

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.303/2016 ou na Lei nº 8.666/1993.

1.3. **Excluem-se, expressamente, da responsabilidade da seguradora, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo pela contratação, com verba específica independente, da Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.**

**2. DEFINIÇÕES:**

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes na Lei nº 13.303/2016 ou na Lei nº 8.666/1993 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I - Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

**3. VIGÊNCIA:**

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I - coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II - por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

**4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:**

4.1. **Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.**

4.2. **Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

4.2.1. **Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

**Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações**

assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

**Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;**

**Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;**

**Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

**e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;**

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

#### 5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



**CLÁUSULAS PARTICULARES****CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO**

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.